



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1159



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize o recapeamento da Rua Maria da Conceição Gonçalves, entre a Rua Artur Marques dos Santos e a Rua Paulino Borelli, em frente à Escola Estadual Balneário das Palmeiras, no bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios informam que este trecho, por ter tráfego de veículos pesados, se encontra com o asfalto cedido e por isso permitindo a manutenção de água parada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.

Janaína Ballaris  
Vereadora